



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 110/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2021

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2021 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1084/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, com sede na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 67.662.437/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DOMINGOS MENTE LOPES, Engenheiro Agrônomo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.302.177-9/-SSP/SP inscrito no CPF/MF SOB nº 353.628.898-77 residente e domiciliado a Rua Anestor Frederico Vicensotto, 1622 em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.42/2021, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com Endereço Rua João Antonio Sicoli 560, na cidade de São Jose do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15092-050, representada por DENILSON OLIMPIO, Carteira de identidade nº 18030139, inscrito no CPF nº 118.115.908-37, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme abaixo.

LT	QUT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
02	80	ACETATO DE BETAMETASONA E FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3mg+3mg/ml	UNIAO QUIMICA	6,5500
20	800	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1 ML	EIUROFARMA	3,8750
22	100	CLORETO DE SODIO 20% AMP 10ML	SAMTEC	0,3400

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 3.658,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 05 (cinco) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Item 4 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº42/2021.

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.42/2021).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência Maria Leila Vicensotto – Secretária Municipal de Saúde.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 42

/2021 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados na imprensa oficial.

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Denilson Olimpio
Fornecedor/Detentor



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

Fornecedor: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**

ATA DE REGISTRO Nº 110/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO PERÍODO DE 12 MESES

ADVOGADO (S)/ Nº OAB 194.445/ Rodrigo Cesar Baptista Linhares/ e-mail: juridico@euclidesdacunha.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Euclides da Cunha Paulista, 16/09/2021

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME DE LICITAÇÃO:

Nome: DOMINGOS MENTE LOPES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 353.628.898-77

Assinatura: _____

Pelo Fornecedor:

Nome DENILSON OLIMPIO

Cargo: Representante Legal

CPF: 118.115.908-37

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: DOMINGOS MENTE LOPES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 353.628.898-77

Assinatura: _____